

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA SAÚDE

(Portaria No 24/2020-PPG/UFRN)

RETIFICAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO Nº 01/2021 – UFRN

Onde se lê:

Quando o aluno não alcançar os conceitos “A”, “B” ou “C” ele tem a opção de refazer o Questionário Avaliativo até obter os conceitos para aprovação. O princípio é de não “produzir” retenção em nenhum módulo, evitando a desmotivação e a evasão do Curso.

Obs.: Texto do penúltimo parágrafo da pág. 19 do Projeto Pedagógico (02 de Julho de 2020).

Retifica-se para:

Quando o aluno não alcançar os conceitos “A”, “B” ou “C” durante o período regular do módulo, ele tem a opção de refazer o Questionário Avaliativo, em momento e forma oportuna a ser definida pela coordenação do curso, por até duas novas tentativas e neste caso podendo obter no máximo Conceito “C” no módulo em questão, e assim a aprovação.

Segundo as normas dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN (Resolução No197/2013-CONSEPE/UFRN), Art. 75. Será considerado aprovado no curso, o aluno que satisfizer os seguintes requisitos: I – aprovação em todos os componentes curriculares com conceito igual ou superior a “C”; e demais incisos, assim fica estabelecido que o aluno que não for aprovado em todos módulos de um EIXO (quando for o caso) não poderá seguir para o próximo EIXO, e será desligado do curso de Especialização em Informática na Saúde.

O princípio é de não “produzir” retenção, evitando a desmotivação e a evasão do Curso.

Natal-RN, 13 de Maio de 2021.



Humberto Rabelo

Coordenação do Curso de Especialização em Informática na Saúde.



Emitido em 13/05/2021

RETIFICAÇÃO Nº 212/2021 - PPG (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 10:12)

RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PPG (11.23)

Matrícula: 1350249

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
212, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação: **7a6ea77926**